



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

Ofício nº 010/2022/CPA

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

Ao Magnífico Reitor da UNIRIO,
Profº Dr. Ricardo Silva Cardoso

Assunto: Recomposição, com a devida representatividade, na Comissão Própria de Avaliação.

Magnífico Reitor,

Considerando o encerramento do mandato dos membros representantes eleitos e indicados do corpo Discentes (mandato encerrado em 31/01/2021) e Docentes (sem representação neste mandato), bem como, do representante do SINAES / BASis (mandato encerrado em 17/11/2021 - 02 anos) que solicitou a não renovação de seu mandato;

Considerando o devido atendimento à Resolução nº 3.506/2010 do Conselho Universitário – CONSUNI, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO;

Considerando o contato feito através da Coordenação da CPA às entidades representativas ADUNIRIO e DCE sem resposta até a presente data, conforme se comprova no anexo 04;

Considerando o não atendimento até a presente data dos Memorando CPA/UNIRIO nº 013/2020, de 09 de janeiro de 2020, e Memo. CPA nº 017/2020, de 30 de janeiro de 2020, anexos 05 e 06;

Considerando a recondução do representante técnico-administrativo eleito e tendo sido indicado pela ASUNIRIO um novo representante, de acordo com a Portaria 1.388/19, porém, em virtude de o prazo fim desses mandatos ocorrerem na data de 17 de novembro de 2022, com 03 anos de mandato;

Para continuidade sem que haja prejuízos aos trabalhos deste colegiado, em atenção ao Artº 5º, Parágrafo Único, de nosso Regimento, *in verbis*:

Art. 5º - Compõem a CPA/UNIRIO representantes das categorias Docente, Técnico-Administrativa e Discente da Universidade, além de integrantes da sociedade civil organizada.

Parágrafo Único - *As representações Docente, Técnico-Administrativa e Discente serão compostas de modo a que nenhuma delas venha a constituir maioria absoluta.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

Vimos, mui respeitosamente, a V. Magnificência, solicitar os devidos encaminhamentos abaixo enumerados visando à normalização da composição atual da CPA e os procedimentos eleitorais de escolha dos representantes para comporem a CPA/UNIRIO:

1. Que seja solicitado das entidades representativas ADUNIRIO, ASUNIRIO e DCE representantes indicados para comporem a CPA;
2. Instauração de processo seletivo para escolha dos membros representativos DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO. Para tal, sugerimos seguir os mesmos moldes do EDITAL N° 02/2016, de 02 de maio de 2016, que foi o último pleito realizado com esta finalidade;
3. Emissão de Portaria de dispensa para a representante do SINAES / BASis, Professora Adriana Pimenta de Figueiredo – Mat. SIAPE 1567552, conforme solicitação da mesma contida no anexo 02 do presente Ofício;
4. Caso haja a possibilidade, indicar mais 02 (dois) Especialista em Avaliação, de livre escolha da Reitoria, entre os informados pela PROGEPE no Anexo 03 do presente Ofício, para compor a CPA;
5. Caso haja a possibilidade, indicar mais 01 (um) representante do SINAES / BASis, de livre escolha da Reitoria, para compor a CPA.

Como base de informações, segue no Anexo 01 o histórico da composição da CPA nos últimos três anos.

Destacando novamente que não há representantes dos segmentos DOCENTE, DISCENTE e do SINAES / BASis hoje na composição da CPA/UNIRIO.

Coloco-me a Vossa inteira disposição.

Respeitosamente,

Sidney Oliveira Rodrigues
Coordenador da Comissão
Própria de Avaliação
SIAPE n° 1065403

TTDD: 011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

Anexo 01 – Composição da CPA

Categoria	Representação	Ano base 2019			Ano base 2020			Ano base 2021		
		Nome	Mandato		Nome	Mandato		Nome	Mandato	
			Início	Término		Início	Término		Início	Término
Docente	MEMBRO ELEITO PELOS PARES - TITULAR	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO ELEITO PELOS PARES - SUPLENTE	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO PELA ADUNIRIO - TITULAR	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO PELA ADUNIRIO - SUPLENTE	Não há			Não há			Não há		
Técnico administrativo	MEMBRO ELEITO PELOS PARES - TITULAR	Regiane Cristina Lopes da Silva - Mat. SIAPE 2237363	29/06/2018 Port.719/18 18/11/2019 Port. 1388/19	17/11/2022 03 anos	Regiane Cristina Lopes da Silva - Mat. SIAPE 2237363	29/06/2018 Port.719/18 18/11/2019 Port 1388/19	17/11/2022 03 anos	Regiane Cristina Lopes da Silva - Mat. SIAPE 2237363	29/06/2018 Port.719/18 18/11/2019 Port 1388/19	17/11/2022 03 anos
	MEMBRO ELEITO PELOS PARES - SUPLENTE	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO PELA ASUNIRIO - TITULAR	Sidney Oliveira Rodrigues – Mat. SIAPE 1065403	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos	Sidney Oliveira Rodrigues – Mat. SIAPE 1065403	18/11/2019 Port 1.388/19	17/11/2022 03 anos	Sidney Oliveira Rodrigues – Mat. SIAPE 1065403	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos
	MEMBRO INDICADO PELA ASUNIRIO - SUPLENTE	Wilson Ferreira Mendes – Mat. SIAPE 1060788	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos	Wilson Ferreira Mendes – Mat. SIAPE 1060788	18/11/2019 Port.1.388/19	17/11/2022 03 anos	Wilson Ferreira Mendes – Mat. SIAPE 1060788	18/11/2019 Port.1.388/19	17/11/2022 03 anos
Discente	MEMBRO ELEITO PELOS PARES - TITULAR	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO ELEITO PELOS PARES - SUPLENTE	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO PELO DCE - TITULAR	Vinny Dantas - Mat. 20152220021	01/02/2020 Port.164/20	31/01/2021 1 ano	Vinny Dantas - Mat. 20152220021	01/02/2020 Port.164/20	31/01/2021 1 ano	Não há		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

	MEMBRO INDICADO PELO DCE - SUPLENTE	Não há			Não há			Não há		
Representante do SINAES / BASis	MEMBRO INDICADO	Adriana Pimenta de Figueiredo – Mat. SIAPE 1567552	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos	Adriana Pimenta de Figueiredo – Mat. SIAPE 1567552	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos	Adriana Pimenta de Figueiredo – Mat. SIAPE 1567552	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos
Especialista em Avaliação	MEMBRO INDICADO	Luiz Henrique Pereira Alves – Mat. SIAPE 1489641	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos	Luiz Henrique Pereira Alves – Mat. SIAPE 1489641	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos	Luiz Henrique Pereira Alves – Mat. SIAPE 1489641	18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2022 03 anos
	MEMBRO INDICADO	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO	Não há			Não há			Não há		
Representante da Sociedade Civil	MEMBRO INDICADO PELA AMOUR - TITULAR	Celinéia Paradela Ferreira	07/03/2016 Port.955/16 18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos	Celinéia Paradela Ferreira	07/03/2016 Port.955/16 28/08/2020 RESOLUÇÃO O Nº 5.318.	28/08/2022 02 anos	Celinéia Paradela Ferreira	07/03/2016 Port.955/16 28/08/2020 RESOLUÇÃO Nº 5.318.	28/08/2022 02 anos
	MEMBRO INDICADO PELA AMOUR - SUPLENTE	Não há			Não há			Não há		
	MEMBRO INDICADO PELA ALMA - TITULAR	Abilio Valério Tozini	07/03/2016 Port.955/16 18/11/2019 Port. 1.388/19	17/11/2021 02 anos	Abilio Valério Tozini	07/03/2016 Port.955/16 28/08/2020 RESOLUÇÃO O Nº 5.318.	28/08/2022 02 anos	Abilio Valério Tozini	07/03/2016 Port.955/16 28/08/2020 RESOLUÇÃO Nº 5.318.	28/08/2022 02 anos
	MEMBRO INDICADO PELA ALMA - SUPLENTE	Não há			Soraia Gomes de Souza Lorenzo	28/08/2020 RESOLUÇÃO O Nº 5.318.	28/08/2022 02 anos	Soraia Gomes de Souza Lorenzo	28/08/2020 RESOLUÇÃO Nº 5.318.	28/08/2022 02 anos

Fonte: CPA (2022)